

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Processo: Tomada de Preços nº 009/2015.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção do prédio em alvenaria do ESF-05 (Estratégia Saúde da Família) em Primavera no Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

Considerando os recursos interpostos pelas proponentes **ENCOTEL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA – ME**, requerendo suas habilitações, respectivamente, no processo licitatório em epígrafe, em face do resultado da Sessão de Abertura do Envelope nº 01 (habilitação) e Sessão de Habilitação, realizada em **21/09/2015**; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar **PROCEDENTE** o recurso interposto pela proponente **ENCOTEL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela proponente **CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA – ME**, rerratificando a decisão tomada na Sessão de Habilitação, tornando a proponente **ENCOTEL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** devidamente **HABILITADA** a prosseguir no presente certame e **RATIFICAR** a decisão de manter **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA – ME**; e Apreciando os autos, **DECIDO** julgar **PROCEDENTE**, pelos mesmos motivos e fundamentações apresentados pela Comissão de Licitações, o recurso impetrado pela proponente **ENCOTEL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela proponente **CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA – ME**, assim como, acatar a decisão da referida comissão em **RERRATIFICAR** a decisão tomada na Sessão de Habilitação, tornando a proponente **ENCOTEL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** devidamente **HABILITADA** a prosseguir no presente certame e **RATIFICAR** a decisão de manter **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA – ME**. Publique-se. Rosana, 17 de novembro de 2015. Sandra Aparecida De Souza Kasai - Prefeita Municipal.